



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício nº 168/2019

Maceió, 08 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050



Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 87/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 87/19**, de autoria do Deputado **CABO BEBETO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

26/07/19
Sadjia Mª Gonçalves
GABINETE CIVIL
MAT. 0824130-9
12h

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 02 / 04 / 2019

~~_____
PRESIDENTE~~



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CABO BEBETO

INDICAÇÃO Nº 87 / 2019

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 720/2019
Data: 28/03/2019 - Horário: 14:55
Legislativo

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 09 / 04 / 2019

~~_____
PRESIDENTE~~

Maceió AL, 28 de Março de 2019

APROVADO

Em 24 / 04 / 2019

~~_____
PRESIDENTE~~

Solicitamos na forma regimental que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, Renan Filho, e ao ~~Hu~~stríssimo Senhor Presidente da CASAL, Clécio Falcão, para que determinem a disponibilização URGENTE de técnicos devidamente equipados e remunerados, com plantões de 24 horas, inclusive nos finais de semana, em todas as cidades sedes de captação de água.

A solicitação se dá por conta da grave e persistente crise de desabastecimento de água nas cidades do agreste e sertão de Alagoas.

Aprovar essa solicitação é dar uma resposta eficaz aos apelos daquelas centenas de milhares de alagoanos que vivem o drama da falta d'água diariamente.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
DE _____ DE 2019.

CABO BEBETO
DEPUTADO ESTADUAL

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE